

Ordem p.^a os Ministros da Junta darem hum conto setenta e nove mil cento e seecnta e tres reis e meyo ao Almozarife da Fazenda p.^a elle hir a Araritaguala pagar as despezas, q' se fizerão com a Expedição p.^a a Praça de Iguatemy no mez de Março deste presente anno de 1773.

Os Ministros da Junta da Real Fazenda façam tirar do Cofre a quantia de hum conto, setenta e nove mil cento e setenta e tres reis e meyo p.^a se pagarem as despezas feitas no Porto de Araritaguala, e Povos circumvizinhos com a Expedição de socorro, q' foi p.^a a Praça de Guatemy no mez de Março deste presente anno, e mais assistencia antecedente, q' ali se fez p.^a fornecer húa Canoa mandada ao R.^o Grande em diligencia do Serviço, e socorro q' foi preciso darse a gente q' veyo do Guatemy, antes de chegarem ao referido Porto, cuja importancia consta das contas q' vão com esta, revistas, e rubricadas pelos sobred.^{os} Ministros da Junta, q' farão entregar ao Almx.^e da Fazenda Antonio José Pinto, ordenandolhe, q' passe logo a fazer o devido pagam.^o a todas as pessoas, q' por si, ou por seus Procuradores apresentarem os bilhetes, q' se achão Lançados nas mesmas contas; o q' tudo se praticará em prezença dos Officiaes da Camera da Villa de Itú, e do Ajud.^o de Ordens d'este Governo, a q.^m p.^a o d.^o efeito faço expedir as ordens competentes, e na mesma Junta se proceda com todas as mais clarezas necessarias. Sam Paulo a 4 de Setembro de 1773. *Com a rubrica de S. Ex.^a*

